



PORTARIA Nº 1.561/2021

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 152 e seguintes da Lei nº 1.115, 27 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a comissão de processo administrativo disciplinar composta pelos servidores **Regiani Coradini Cocco, Carlos Alberto Daré e Bruno de Paula Maganhi**, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade, no prazo de 60 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 6165/2019, iniciados por esta mesma comissão designada pela Portaria nº 1.387, de 07 de fevereiro de 2020, publicada no mural da Prefeitura Municipal nesta mesma data,

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 20 de maio de 2021.

JOÃO PAULO SCETTINO MINETI
PREFEITO MUNICIPAL